



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA/RN

## QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2013

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ELETRÔNICA QUE FAZEM ENTRE SI O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN E A EMPRESA AUDAZ SISTEMAS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA-ME.**

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN**, com sede na Av. Senador Salgado Filho, 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrito no CNPJ sob o número 08.025.934/0001-90, neste ato representado pelo seu Presidente, o Engenheiro Eletricista **MODESTO FERREIRA DOS SANTOS FILHO**, portador da Cédula de Identidade nº 163332/SSP/RN e do CPF nº 106.249.104-15, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **AUDAZ SISTEMAS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA-ME**, com sede à Rua Dr. Horácio, 495 - Sala 109 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59054-640, inscrita no CNPJ sob o número 06.070.309/0001-34, aqui denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. **WALTER PETRÔNIO SILVEIRA LEIROS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.238.094/SSP/RN e inscrito no CPF nº 007.467.214-20, tendo em vista o que consta no Processo nº 4254699/2013 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão nº 03/2013, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **016/2013**, conforme Cláusula Nona do Contrato Inicial e fundamentada a prorrogação no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, por um prazo de 12 (doze) meses.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor mensal do presente Termo Aditivo será de **R\$2.149,99** (dois mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), perfazendo o valor total de **R\$25.799,88** (vinte e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

### CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato nº 016/2013, previsto na Cláusula Nona do contrato original fica prorrogado pelo período de 19/07/2017 a 19/07/2018.

### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do CREA/RN, na seguinte

Av. Senador Salgado Filho, nº1840  
Lagoa Nova – Natal/RN  
59056-000



**CREA-RN**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
do Rio Grande do Norte

Fone: (84)4006-7200 – Fax:(84)4006-7201  
Home page: www.crea-rn.org.br  
E-mail: crea-rn@crea-rn.org.br



*Ass*  
*Walter*  
*Walter*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA/RN

classificação: 6.2.2.1.1.01.04.09.009 – Serviços de Segurança Predial e Preventiva.  
Em virtude da não elaboração de orçamento plurianual, o empenho da despesa será feito por exercício fiscal:

Exercício de 2017 - R\$ 12.899,94 (doze mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 353, emitida em 18/07/2017;

Exercício de 2018 - R\$ 12.899,94 (doze mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), conforme Nota de Empenho a ser emitida no início do exercício fiscal;

Totalizando R\$ 25.799,88 (vinte e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

#### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura.

#### CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições contratuais, não alteradas expressamente através deste TERMO ADITIVO, ficam ratificadas e integralmente mantidas.


E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes firmam o presente TERMO DE ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado na presença de 02 (duas) testemunhas.

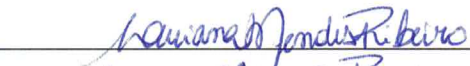
Natal/RN, 19 de julho de 2017.

  
MODESTO FERREIRA DOS SANTOS  
Presidente do CREA/RN

  
WALTER PETRÔNIO SILVEIRA LEIROS  
CPF nº 007.467.214-20

TESTEMUNHAS:

  
NOME: ALCIDES TEIXEIRA DA ROCHA JR.  
CPF: 154.697.504-44

  
NOME: LUANA MEDEIROS RIBEIRO  
CPF: 007.534.054-23

